



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3433/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 16 de Março de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região</p> <p>Desembargadora REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO Presidente</p> <p>Desembargadora FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE Vice-Presidente</p> <p>Desembargador PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO Corregedor Regional</p>	<p>Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162</p> <p>Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300</p>
--	---

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho

DESPACHO PROAD Nº 1379/2022

DESPACHO PROAD Nº 1379/2022

A Presidente do Tribunal, observada a regular instrução do feito, DEFERE o pedido da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA, de conversão em abono pecuniário dos primeiros 10 (dez) dias (20 a 29.6.2022) do seu primeiro período de férias do exercício de 2022, com base no art. 17, §§ 1º e 3º da Resolução CSJT nº 253/2019, na decisão proferida, em 28/8/2020, pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça em sede de RGD nº 0009882-49.2019.2.00.0000, e no acórdão proferido, em 10.9.2021, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo N. 0000027-75.2021.2.00.0000, condicionado o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Fortaleza/CE, 15 de março de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DESPACHO PROAD Nº 1319/2022

DESPACHO PROAD Nº 1319/2022

A Presidente do Tribunal, observada a regular instrução do feito, resolve DEFERIR o pedido do Desembargador do Trabalho DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA de 1 (um) dia de folga compensatória, para gozo oportuno, por ter cumprido o Plantão Judiciário no período de 28.2 a 7.3.2022, em regime de sobreaviso, em consonância com o disposto no § 2º do art. 13 do Provimento Conjunto TRT7 Nº 5/2009, com redação dada pelo Provimento Conjunto TRT7 Nº 01/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, 15 de março de 2022.

Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno

Presidente do Tribunal

Editais

Editais

EDITAL DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 2/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargadora REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o rol de magistradas do trabalho cujas inscrições para concorrer ao processo de Remoção, deflagrado pelo Edital nº 1/2022 desta Presidência, foram deferidas:

GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA DAVID (TRT 1ª Região)

JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR (TRT 6ª Região)

DANIELE FERNANDES DOS SANTOS (TRT 15ª Região)

SANDRA MARA FREITAS ALVES (TRT 11ª Região)

POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES (TRT 2ª Região)

Fortaleza, 14 de março de 2022.

Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno
Presidente do Tribunal

EDITAL DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 2/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargadora REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o rol de magistradas do trabalho cujas inscrições para concorrer ao processo de Remoção, deflagrado pelo Edital nº 1/2022 desta Presidência, foram deferidas:

GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA DAVID (TRT 1ª Região)

JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR (TRT 6ª Região)

DANIELE FERNANDES DOS SANTOS (TRT 15ª Região)

SANDRA MARA FREITAS ALVES (TRT 11ª Região)

POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES (TRT 2ª Região)

Fortaleza, 14 de março de 2022.

Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno

Presidente do Tribunal

Portaria

Portaria

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 57/2022

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 57, de 16 de março de 2022

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1466/2022,

R E S O L V E

Conceder à DESEMBARGADORA PRESIDENTE, REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, lotada no GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$700,00 (setecentos reais), valor limitado pelo Art. 19 inciso XII da LDO/2021, para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 23 a 25/3/2022, a fim de participar da 2ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR) de 2022, nos dias 23 e 24/03, bem como da audiência com o Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, no dia 24/03/2022 às 17h; tendo em vista o horário de término das atividades, bem como a disponibilidade de vôos, a volta se dará no dia posterior (sexta-feira-feriado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência.

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 315/2022

PORTARIA TRT7.DG Nº 315, de 16 de março de 2022.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 n.º 08/2019, no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 n.º 58/2021 e considerando o disposto no documento 125 do Proad nº. 4420/2021,

R E S O L V E:

I – ALTERAR o inciso III na Portaria TRT7.DG nº 554/2021, para designar fiscais titular e substituto da contratação da empresa

INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, proveniente do PE 36/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - DESIGNAR o Coordenador do Setor de Manutenção do Fórum Autran Nunes, FUGITA MACHADO DE CARVALHO, para atuar como Fiscal da Execução no Fórum Autran Nunes e o Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil, ADRIANO DUARTE VIEIRA, como respectivo Substituto, da contratação de que trata o inciso I;”

II – INSERIR o inciso IV na referida Portaria, com a seguinte redação:

“IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n.º. 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.”

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº. 316/2022

PORTARIA TRT7.DG Nº. 316, de 16 de Março de 2022.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com

fulcro na Resolução TRT7 nº 8/2019 e no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021, e tendo em vista o disposto no Proad nº. 698/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores GEYZA DE FREITAS MOURA NANTUA e TAYANNA ALMEIDA BESERRA MARQUES, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação decorrente do Contrato 14/2022, firmado com a empresa FLAVIA CRUZ MELO – ME, relativo ao fornecimento de água mineral para Vara do Trabalho de Quixadá;

II - DESIGNAR, as servidoras MARÍCIA LOYANNE MOREIRA DE LIMA e MARA KÍLVIA PINHEIRO MORAIS, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, da contratação indicada no item 1;

III – As servidoras ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Edital

Edital

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 01/2022

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 01/2022 – PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, designada pela Portaria nº 443/2019, publicada no DEJT Nº 2736/2019, de 09.12.2014, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos apreciou e aprovou a eliminação de processos e documentos administrativos relativos ao período de 2004 a 2006, originários da Seção de Gestão Documental.

O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), por 2 (duas) vezes, observado o prazo de 60 (sessenta) dias entre uma publicação e outra.

O Edital e a Lista de Eliminação de Documentos Administrativos nº 01/2022 estarão disponíveis para consulta na página da internet do TRT da 7ª Região, www.trt7.jus.br, e na Coordenação de Documentação deste Tribunal, na Rua Vicente Leite, 1281 - 12º andar - anexo II, Fortaleza-CE.

As partes, entidades públicas ou privadas e demais interessados, no prazo de 10 (dez) dias da última publicação, às suas expensas, poderão requerer, por petição escrita dirigida à CPAD, o desentranhamento de documentos, a extração de certidões e cópias de peças dos processos, bem como, desde que apresentadas as justificativas, a preservação, em caráter permanente, de documentos que considerem de valor histórico, nos termos do § 5º do art. 32 do Programa de Gestão Documental do TRT da 7ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 177/2012 (Proad nº 1.288/2022).

Fortaleza, 15 de Março de 2022.

Ana Virginia Lima de Lucena

(Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos)

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho	1
Edital	1
Edital	1
Portaria	2
Portaria	2
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria	2
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3
Edital	3
Edital	3